



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaipópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº076/2016, firmado entre  
o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DA REGIÃO DO  
CONTESTADO – CISAMURC e  
ADRIANO REUS DARIN DE ARAUJO  
CLINICA MEDICA na forma abaixo:**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **ADRIANO REUS DARIN DE ARAUJO CLINICA MEDICA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.373.597/0001-02, situada na Rua Cel Benjamin Belarmino, 458, sala 06, Centro, município de Porto União/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Adriano Reus Darin de Araujo, brasileiro, casado, analista de negócios, portadora do RG nº 1.910.333 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 353.515.519-34, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 06 de janeiro de 2020, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150  
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150  
Data: 2022.01.27 11:11:53  
+3300



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Região do Contestado**



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 31 de outubro de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 27 de Janeiro de 2022

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150  
Dados: 2022.01.27 11:11:35 -03'00'

**Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Região do Contestado -  
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba  
Contratante

**Adriano Reus Darin de Araujo Clinica  
Medica**

Adriano Reus Darin de Araujo  
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: